

Sempre pelo

Ministério
Público

LISTA B

LISBOA:

Efectivo:

David Alexandrino Paulo
Albuquerque e Aguilar

Procurador-adjunto nas Secções de Loures do DIAP de Lisboa
Norte



Caros Colegas,

Compete ao Ministério Público a defesa intransigente da legalidade democrática. São essas, a um e só tempo, a sua essência e teleologia.

Respeitar a Constituição e a Lei. Por esse país fora, de pé perante os nossos pares e a República, todos nós o afirmámos no dia em que tomámos posse. Solenemente. De Bragança a Faro, da Guarda à Terceira, onde há um magistrado do Ministério Público, há um guardião do Estado do Direito.

VOTA LISTA B

Ministério
Público





Sempre pelo

Ministério
Público

LISTA B

Sabemos o quão exigente essa missão sempre foi.

Reconhecemos o esforço daqueles dos nossos que, após a Revolução de Abril, lutaram abnegadamente para alcançar para o Ministério Público Português um Estatuto, legal e constitucional, próprio de uma verdadeira magistratura: subordinação exclusiva à Lei; autonomia externa e interna; estabilidade profissional.

Devedores dessa luta e tributários dessa conquista, não podemos permitir sem reacção que sob o império da técnica, impulsionada pelo determinismo da financeirização da sociedade, a caravana da eficácia atropеле o nosso Estatuto.

Não tenhamos ilusões. A História, mesmo (ou sobretudo) a mais recente, mostra-nos que não há princípios ou ideais suficientemente sólidos para não serem erodidos. Devagar, por vezes sem que nos demos conta, com o fito ou o pretexto de satisfazer esta ou aquela necessidade, momentânea mas premente, vão-se fendendo os pilares que nos sustentam.

Em 1946, fumegavam ainda as cinzas da segunda guerra mundial, Aldous Huxley escrevia, prefaciando o seu *Admirável Mundo Novo*, que

VOTA LISTA B

Ministério
Público



Sempre pelo

Ministério
Público

LISTA B

“numa era avançada da técnica, a ineficácia é pecado contra o Espírito Santo”.

Se ela vagueava já indisfarçadamente pelos corredores dos tribunais, a LOSJ franqueou os portões do judiciário à razão primeira e única dos tempos modernos: a eficácia.

No que diz respeito à estrutura judiciária portuguesa, quotidianamente isso nos é demonstrado, desde a linguagem legal utilizada (serviços judiciais e não tribunais; secções de proximidade, J1, J5...), às soluções encontradas para a administração das comarcas, subalternizando o Ministério Público e fundindo num só órgão interesses não compagináveis, terminando nas inadmissíveis práticas de descaracterização de princípios tão estruturantes como o do juiz natural.

Enquanto se reduzia o número de comarcas e se fechavam tribunais, em prol da especialização sacrificavam-se no altar da eficácia as garantias de estabilidade indissociáveis da natureza de uma magistratura.

VOTA LISTA B

Ministério
Público



Sempre pelo

Ministério
Público

LISTA B

São muitas, infelizmente, as razões para nos preocuparmos seriamente.

Do CSMP espera-se que erga em redor do nosso Estatuto uma muralha intransponível, fundações tão fortes que resistam aos fortíssimos ventos que contra ele sopram.

Da minha parte, consciente das dificuldades que a nossa magistratura atravessa, assumo ser no CSMP, caso tenha a honra de ser por vós eleito, uma voz por um Ministério Público mais forte, o que só se consegue reforçando o seu Estatuto legal e constitucional, a estabilidade e a inamovibilidade dos seus magistrados e lutando pela dignificação do seu estatuto socioprofissional.

Porque o Ministério Público somos todos nós e porque o Ministério Público é por todos,

Vota B!!!

David Albuquerque e Aguilar

VOTA LISTA B

Ministério
Público

